



TROFÉU KARTING DA MADEIRA 2017

REGULAMENTO PARTICULAR

VISA Nº 091/TFMKC/2017 em 08/05/2017



CIRCUITO FAIAL 1

KARTÓDROMO DO FAIAL

Art. 1 - DEFINIÇÃO

1.1 - Associação de Karting da Madeira, associado nº 45 da FPAK, organiza uma manifestação desportiva de Karting, denominada **TROFÉU DE KARTING DA MADEIRA 2017 - (Faial 1, 2, 3, 4 e 5).**

Art. 2 - PERCURSO

2.1 - O Percurso da pista do Kartódromo do Faial, com 1040 mts. de perímetro e largura constante de 8 m., homologada pela FPAK, será percorrido no **sentido dos ponteiros do relógio (Pista 1) e no sentido contrário aos ponteiros do relógio (Pista2)** . Relativamente ao número de voltas a efectuar, a Prova será disputada de acordo com o quadro constante no regulamento desportivo do troféu.

2.2 - Pole-position - Pista 1 - Lado dto.

Pista 2 - Lado esq.

Art. 3 - BRIEFING

3.1 - Um "Briefing" escrito na forma de um Boletim, contendo normas de segurança e outros aspectos regulamentares será entregue a todos os Condutores nas Verificações Administrativas. Para confirmação do seu recebimento, será necessária a assinatura do Concorrente, Condutor (ou do Chefe de Equipa no caso de o Condutor ser menor de 18 anos), registada em impresso próprio.

Para cada categoria, um "Briefing" verbal entre o Director de Prova / Starter e todos os Condutores participantes, será efectuado na Pré-Grelha da primeira corrida (ou *manga de qualificação ou final*), sendo nele obrigatória, sob pena de exclusão imediata, a presença de todos os Condutores.

3.2 - No sábado anterior à prova, poderá realizar-se um briefing às 18:30 horas, para pilotos e concorrentes (obrigatório para os pilotos, sob pena do pagamento de uma multa no valor de cinquenta euros).

Art. 4 - PARQUE FECHADO

4.1 - Localiza-se na área do Parque Técnico do Kartódromo do Faial, o qual está devidamente assinalado por uma placa com a referência ao parque.

Na zona de Parque técnico será realizado o parque de pneus e o parque de gasolina, onde os pilotos deverão recolher o seu depósito e os pneus quando se dirigem para o parque de partida e entregar quando chegam ao parque de chegada, conforme orientações que são fornecidas pelos comissários de prova.

A quantidade de gasolina a colocar no depósito é da responsabilidade do piloto/assistente.

Art. 5 - INSCRIÇÕES / SEGURO

5.1 - A taxa de inscrição (prémio de seguro incluído) para todas as Categorias é de 140,00 Euros. As inscrições serão recebidas até à sexta-feira da semana anterior à da prova nos termos do RDTKM

A Associação de Karting da Madeira contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com o Art. 17 das PGAK e a regulamentação em vigor, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes *nos termos definidos nos artigos 12º e 13º do D.L. 291/2007, de 21/08.* Não se consideram terceiros, os veículos concorrentes, os seus ocupantes e os elementos da sua equipa de assistência.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a Organização da Prova declina toda a responsabilidade pelos prejuízos ou acidentes causados ou sofridos pelos concorrentes ou membros das respetivas equipas, quer durante os treinos, quer durante as corridas.

Art. 6 - Número máximo de inscrições

6.1 - Por categoria: 30

Art. 7 - CREDENCIAIS DE ACESSO

7.1 - A cada Concorrente inscrito serão distribuídos pela Organização 3 identificativos nominativos: 1 para o Condutor 1 para o Assistente de Parque e outro para o concorrente.

7.1.1 - O acesso à zona do Parque Técnico e Parque Fechado, apenas é permitida ao piloto e a um assistente, que deverão ser portadores dos Identificativos, devendo ser usados a todo o tempo, sendo que **sem eles não será permitida a entrada nas Zonas dos Parques.**

7.1.2 - O piloto chamado ao Colégio de Comissários Desportivos será acompanhado pelo respetivo concorrente, o qual deverá fazer-se acompanhar do seu cartão de identificação. O concorrente poderá fazer-se representar por pessoa por si indicada e portadora de procuração/declaração com poderes para o efeito.

Art. 8 - CARBURANTE

8.1 - A Gasolina sem chumbo, 95 octanas, para utilização obrigatória nos Treinos cronometrado e nas Finais é fornecida pela organização e será adquirida na bomba de gasolina da **“Galp de Santana”** a bomba a utilizar estará assinalada com um autocolante da AKM. A proporção de óleo bem como a sua marca estão estipuladas no Regulamento Desportivo e Técnico do TKM 2017.

8.2 - Será solicitado a cada piloto o pagamento de 15,00 quinze euros, para a gasolina atrás referida, quantia essa que será entregue no momento da realização das verificações administrativas.

Art. 9 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

9.1 - Realizar-se-ão de acordo com o Horário da Prova na Zona do Parque de Partida, podendo a Organização alterar o local e o horário, notificando para o efeito os concorrentes por escrito.

Art. 10 - CRONOMETRAGEM

10.1 - Automática, Sistema AMB Tranx 160. Os transponders (TPs) serão fornecidos pela AKM.

O “transponder” deverá ser levantado antes do início dos treinos livres na zona de Parque de partida, onde decorrerem as verificações administrativas, (poderá ser exigida uma caução de € 250,00 a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do transponder” em perfeito estado de conservação - A caução poderá ser substituída por termo de responsabilidade assinado pelo concorrente). Os TPs estarão obrigatoriamente montados no kart desde o início dos Treinos Livres. O TP será obrigatoriamente colocado e bem fixado na traseira do assento do kart, nos termos definidos no RDTKM A sua instalação é da total responsabilidade do concorrente, bem como a eventual falta de contagem de tempos pela não colocação do transponder ou por avaria ou deficiência do mesmo, devendo o concorrente confirmar no momento da receção o seu bom funcionamento.

Art. 11 - QUADRO OFICIAL DA PROVA

11.1 - Está instalado no Paddock, em vitrines devidamente identificadas por um letreiro com os dizeres “RESULTADOS/COMUNICAÇÕES/INFORMAÇÕES”, onde serão afixadas todas as eventuais comunicações / informações do CCD e Direcção da Prova, resultados, horário da prova, penalizações, certificado de seguro.

Art. 12 - CONTROLO ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA

12.1 - De acordo com o Art. 18 e 19 das PGAK. os controlos Anti-dopagem / Anti-alcoól efectuar-se-ão numa das salas do edifício de apoio do Polidesportivo anexo ao Kartódromo.

Art. 13 - FICHAS DE HOMOLOGAÇÃO

13.1 - A apresentação das fichas de homologação dos chassis ou outro equipamento, excepto motor, a utilizar pelos Concorrentes, poderá ser exigida nas verificações técnicas.

13.2 - A verificação da homologação do capacete, do fato e demais equipamento pessoal será realizado conjuntamente com as verificações técnicas iniciais, devendo cada piloto apresentar o seu equipamento, sendo da inteira e total responsabilidade do piloto e respectivo concorrente a utilização desse mesmo material na prova, ou de material devidamente homologado, sob pena de incorrer nas sanções previstas nas PEK 2017 e demais legislação aplicável.

Art. 14 - HORÁRIO

14.1 - O Horário da Prova faz parte integrante deste Regulamento. Aos concorrentes que se apresentem com atraso nas diversas fases previstas no horário, poderá ser aplicada uma penalização pecuniária de 10 €, ou, nos casos que prejudiquem o normal desenvolvimento da prova, poderá ser impedida a sua participação no evento.

Art 15 - PRÉMIOS

15.1 - Conforme definido no Regulamento Desportivo do Troféu Karting da Madeira 2017- (RDTKM).

15.2 - Os condutores que não estejam presentes pessoalmente na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, não podendo delegar tal receção noutra pessoa, sem que isso implique qualquer alteração na classificação.

15.3 - Na categoria Cadete será ainda premiado o condutor que faça a sua estreia nesta categoria.



Art. 16 - PUBLICIDADE

16.1 - Os Concorrentes deverão respeitar o estipulado no Art. 11 – Publicidade, nas PEK 2017.

Publicidade obrigatória nesta Prova:

- Um autocolante do patrocinador com a dimensão máxima de 15X10 cm, colocado na parte frontal superior do Kart (vulgarmente chamado de nariz).
- Um autocolante da Associação de Karting da Madeira, colocado na parte frontal do kart.

17. SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES

17.1 - A Zona de Assistência em Corrida fica localizada cerca de 50 metros acima do extremo superior do Parque de Chegada. Os Assistentes apenas poderão sair desta zona após a pesagem de todos os condutores e depois de dada autorização de entrada no Parque por um Oficial da Prova. Não é permitida a assistência a qualquer concorrente durante os Treinos Cronometrados.

Art. 18 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

18.1 - Os números de competição serão adquiridos à Associação de Karting da Madeira, pelo valor de cinco euros o conjunto de quatro, deles constando, na parte inferior da placa, as inscrições, “AKM”.

18.2 - Os algarismos de competição serão pretos sobre fundo amarelo de acordo com o Art. 9 das PEK 2017:

18.3 - Todo o Condutor inscrito deverá apresentar no seu Kart, desde o início dos treinos livres e de forma bem visível, o número de competição que lhe tiver sido atribuído, sob pena de não o fazendo, incorrer em penalidades, bem como ser impedido de participar na corrida.

18.4 - As placas porta-números montadas na traseira do Kart deverão ser constituídas em matéria plástica, flexível e opaca, de formato quadrado, com ângulos arredondados (diâmetro de arredondamento de 15 a 25 mm) e 22 cm de largura por 16 cm de altura, de cor amarela.

Art. 19 - SORTEIO de motores e carburadores

- Sorteio do motor e do carburador – na semana que antecede a prova, no kartódromo do Faial
- Os pilotos devolvem os motores e os carburadores no parque fechado no final da corrida.
- Motor é entregue sem base, sem válvula, sem radiador, sem embraiagem + câmbio, sem motor de arranque, com vela (nas categorias CADETE E SUPER CADETE o restritor de escape não é retirado do motor).

Art. 20 - ENTRADA DE MATERIAIS NOS PARQUES

20.1 - Os pilotos e assistentes não podem levar para os parques, líquidos, sprays, ou outros materiais para além daqueles que são necessários e legalmente autorizados.

20.2 - As ferramentas, são as que se mostrem necessárias, podendo, o diretor de parques ou comissário técnico ou qualquer outro elementos da organização, impedir o acesso aos parques de materiais que, segundo os mesmos, se mostrem desnecessários.

20.3 - Sendo os mesmos transportados em caixas, aquando da entrada para a zona de parques, as mesmas têm de estar completamente abertas, de forma a permitir que o comissário responsável pelo acesso, possa verificar o material que é levado.

Art. 21 - ESCLARECIMENTOS/ADITAMENTOS

21.1 - Poderão ser realizados aditamentos a este regulamento, os quais serão notificados pessoalmente e por escrito, a todos os concorrentes.

21.4 - A substituição de motor ou carburador a partir das verificações técnicas será por sorteio dum motor ou carburador existente em parque fechado e mediante autorização do comissário técnico.

21.5 - No final da última corrida, um elemento do staff, passará junto do kart de cada piloto, onde, com a ajuda do respetivo assistente procederá à recolha da gasolina que se encontre no respetivo depósito.

Art. 22 - CASOS OMISSOS

22.1 - Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do Regulamentos, serão analisados e decididos pelo CCD, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação Nacional em vigor.